



# Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Municipal nº 002/09, de 28 de janeiro de 2009,  
Publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de fevereiro de 2009.

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. PREFEITO JOSE ADOLFO DA SILVEIRA NETO

ANO XVI – Nº 2749 – FRANCISCO DANTAS/RN, Quarta – Feira, 03 de Janeiro de 2024.

**IMPrensa Oficial do Município de Francisco Dantas/RN**  
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## PODER EXECUTIVO

**JOSÉ ADOLFO DA SILVEIRA NETO – Prefeito Municipal**  
**Iltan Alves Moura – Vice-Prefeito**

## PODER LEGISLATIVO

**Itaguara Dantas de Alencar Martins – Presidente**  
**Maria Elda Nobre Queiroz – Vice- Presidente**  
**Manoel Torquato do Rêgo Neto – 1º Secretário**  
**Hugo Richardson Oliveira – 2º Secretário**  
**Aucieide Pereira Ferreira**  
**Gualberto Guerra de Almeida Junior**  
**Laerty Carlos de Brito**  
**Weliton Pinheiro de Almeida**  
**Francisco Larry da Silva Castro**

## PODER EXECUTIVO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS**  
Rua da Matriz, 36 – Centro - CNPJ. 08.148.439/0001-78 – CEP:  
59.902-000 Fone fax: (84)3379-0086 – E-  
mail: [pmfd@brisanet.com.br](mailto:pmfd@brisanet.com.br)

**decreto 001/2024, 02/01/2024**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ R\$ 781.150,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS /RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária Nº 167/2023

### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ R\$ 781.150,00 (setecentos e oitenta mil, cento e cinquenta reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO DANTAS/RN, 2 de janeiro de 2024

## SECRETARIA

## EXPEDIENTE

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS**

Jose Adolfo da Silveira Neto – Prefeito Municipal  
Iltan Alves Moura – Vice-Prefeito  
Velúzia Carolina Cruz Garcia Campos Silveira  
Secretária Municipal de Administração  
[pmfd@brisanet.com.br](mailto:pmfd@brisanet.com.br)  
Endereço do Diário Oficial do Município:  
Rua da Matriz, 36, Centro -  
Francisco Dantas/RN - CEP:59.902-000  
Fone/fax: (84) 3379 – 0005

**NÃO HÁ PUBLICAÇÃO**

## ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

### Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

#### 2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS

##### 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

###### 2.10 – Manutenção da Secretaria de Agricultura

558 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -  
Pessoa Jurídica Fonte: 100000 R\$ 500.000,00

**Total da Ação: R\$ 500.000,00**

##### 7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

###### 2.48 – Manutenção da Secretaria de Obras e Urbanismo

720 - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações Fonte: 100000 R\$ 230.000,00

**Total da Ação: R\$ 230.000,00**

##### 14001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - FUNDEB

###### 2.45 – Manutenção do Ensino Fundamental – Fundeb 40%

690 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -  
Pessoa Jurídica Fonte: 600000 R\$ 50.000,00

**Total da Ação: R\$ 50.000,00**

**Total da Unidade Orçamentária: R\$ 780.000,00**

#### 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO DANTAS

##### 8001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

###### 2.54 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

1016 - 3.3.71.70.00 – Rateio pela Participação em  
Consortio Público Fonte: 400000 R\$ 1.150,00

**Total da Ação: R\$ 1.150,00**

**Total da Unidade Orçamentária: R\$ 1.150,00**

## ANEXO II REDUÇÃO

#### 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS

##### 6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

###### 2.39 – Realização de Festas do Calendário Cultural

659 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -  
Pessoa Jurídica Fonte: 100000 R\$ 162.900,00

**Total da Ação: R\$ 162.900,00**

##### 7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

###### 1.80 – Pavimentação e Drenagem de Ruas

727 - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações Fonte: 900000 R\$ 220.000,00

**Total da Ação: R\$ 220.000,00**

###### 1.69 – Construção, Recuperação e Reforma de Praça Pública

733 - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações Fonte: 100000 R\$ 143.000,00

**Total da Ação: R\$ 143.000,00**

##### 14001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - FUNDEB

###### 2.46 – Manutenção da Educação Infantil – Fundeb 60%

696 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens  
Fixas – Pessoal Civil Fonte: 500000 R\$ 127.050,00

**Total da Ação: R\$ 127.050,00**

**990099 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

**3.99 – Reserva de Contingência**

794 – 3.3.99.99.00 – A Classificar

Fonte: 100000

R\$ 127.050,00

**Total da Ação: R\$ 127.050,00**

**Total da Unidade Orçamentária: R\$ 780.000,00**

**3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO DANTAS**

**8001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**

**1.58 – Saneamento Básico**

899 - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Fonte: 280000

R\$ 1.150,00

**Total da Ação: R\$ 1.150,00**

**Total da Unidade Orçamentária: R\$ 1.150,00**